PORTARIA N.º 013/GAB/2.025

"ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e c/c Lei nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal n.º 153/2.022 e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão para conduzir, dar andamento, pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tenham por objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista na Lei nº 13.465/2017, bem como, adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, Paulo Raimundo de Faria, ocupante do cargo de Assistente de Administração II, com as funções de secretário da comissão, afastou-se de suas atribuições em virtude de aposentadoria por tempo de serviço.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Abaeté-MG para excluir o servidor público, Paulo Raimundo de Faria em virtude de aposentadora e incluir o servidor público André Patrício Lemos da Silva, nos seguintes termos:

NIVALDO FERREIRA DA CRUZ – PROCURADOR MUNICIPAL - PRESIDENTE
ANDRÉ PATRÍCIO LEMOS DA SILVA - CONTADOR - SECRETÁRIO
PABLO ROBERTO DOS SANTOS – DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DALTON JOSE DA SILVA – FISCAL DE TRIBUTOS - SECRETÁRIO

Parágrafo único. Sob a presidência do representante da Procuradoria Geral do Município, a comissão designada neste artigo classificará e fixará uma das modalidades da REURB ou promoverá o indeferimento fundamentando do requerimento em até 180 (centos e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/2017 e § 2º do art. 23 do Decreto nº 9.310/2018.

Art. 2º - Permanecem em vigor todas das disposições constantes da Portaria N.º 115/2.022.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (02/10/2.025)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal